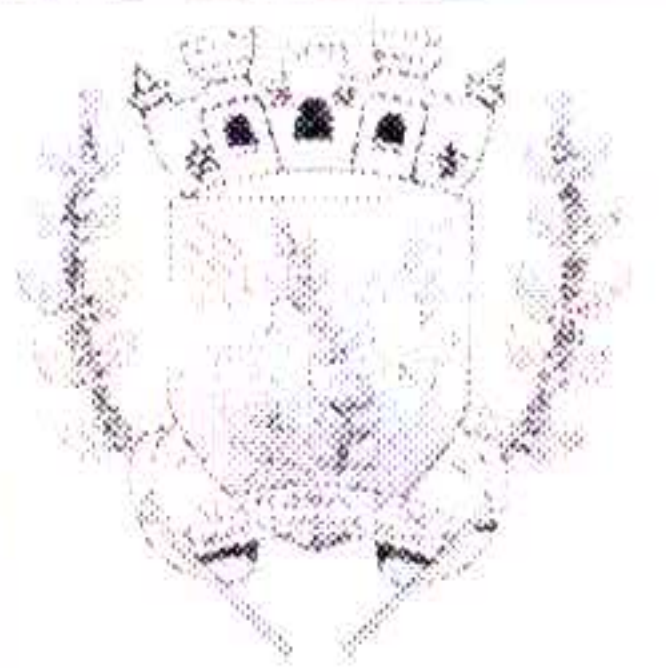


	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
AGATADO 27: 02/2022	Indicação nº. 002/2023 Data: 23/02/2022	
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA		

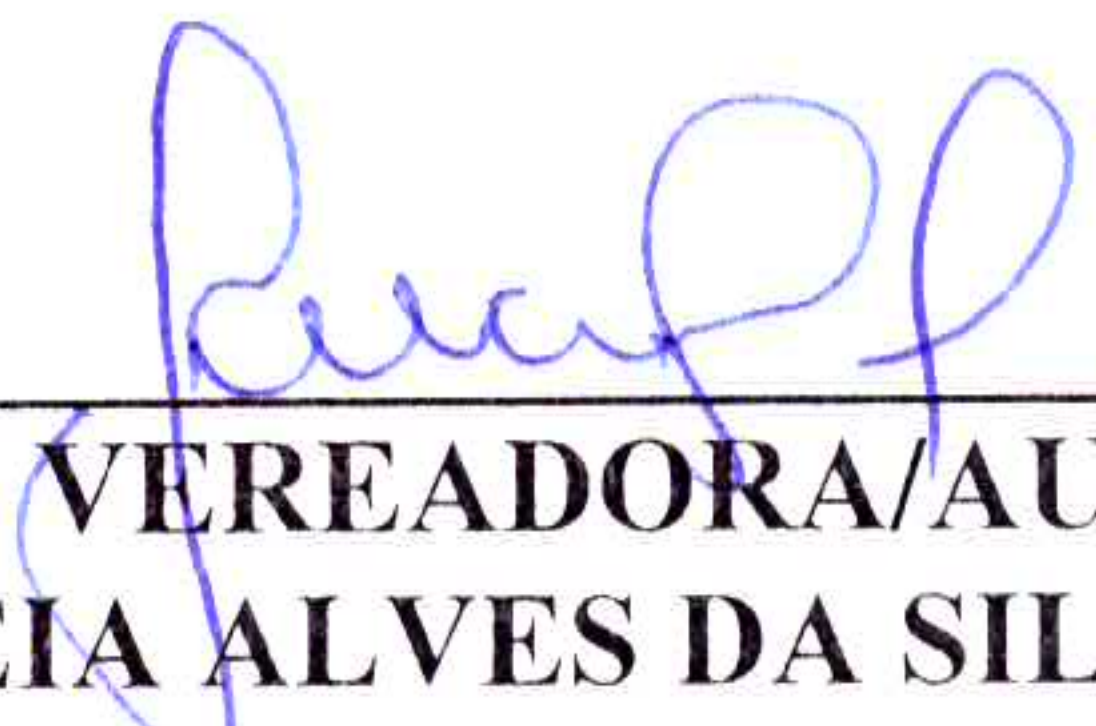
Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar os seguintes serviços:

1. Limpeza da cidade com recolhimento de entulhos e outros.

JUSTIFICATIVA: Considerando o período chuvoso a limpeza das ruas da cidade se faz necessário e evita a proliferação animais peçonhentos e do mosquito da dengue.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 23 de fevereiro de 2022.



VEREADORA/AUTORA
JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA